



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO GAB. ACMS Nº 345/2022

AO:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ROQUE CHILE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** PARA QUE PROVIDENCIE ADEQUAÇÃO DE ALTURA DE FIO DE ENERGIA NA EMUEF PAULO ANDRÉ DE LIMA.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Educação** para que providencie o ajuste da altura de fio de energia na EMUEF Paulo André De Lima, em Jataipeba.

O pedido se dá em razão de que o fio do poste do padrão até a escola está baixo, de forma que quando passa um veículo mais alto, é necessária a suspensão do referido fio com bambu para que este não seja atingido. Logo, a situação atual pode causar acidentes, bem como a interrupção da energia na escola, merecendo imediata adequação. Segue relatório fotográfico indicando a situação.





Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 28 de março de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003700380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 28/03/2022 12:41

Checksum: **8AB6DB624C990F8F94B1DFE3EB08F04A2B819FC0B2CFBF28362957CE9596F9B1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

